



BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 291

Aracaju, 31 de outubro de 2022.

SEÇÃO 1

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2513/2022 – Autoriza Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **ALDO SOARES**, CPF Nº XXX.814.875-XX, Professor de Educação Básica QP, 1P, A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro de Contrato Temporário, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2515/2022 – Autoriza Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **GISELE MACEDO BARBOZA**, CPF Nº XXX.999.115-XX, Professor de Educação Básica QP, 3P, D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2516/2022 – Autoriza Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **ANA CARLA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº XXX.047.265-XX, Professor de Educação Básica QP, 2P, C, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2721/2022 – Autoriza Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **ANNE GRAZIELY LEAL BARROS**, CPF Nº XXX.258.244-XX, Assistente Social – PSS-2020, S-7, A, do Grupo Ocupacional Cargos FES – PSS 01/2020/Geral, do Quadro de Contrato Temporário, lotado (a) Fundo Estadual de Saúde – PSS.

Aracaju, 27 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 2

EXONERAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias: Publicadas no DO 29.014 de 18 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2505/2022 – Exonerar a pedido, **MARIA ALVES DE CARVALHO**, C.P.F. nº XXX.927.015-XX, Executor de Serviços Básicos, B-1, Padrão F, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do

Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2506/2022 – Exonerar a pedido, **ANTONIO MÁRCIO ROCHA DE FRANÇA**, C.P.F. nº XXX.000.995-XX, Técnico em Radiologia/QPE, Categoria M-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional QUADRO ESP DE PESSOAL NATUREZA PROV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria: Publicada no DO 29.020 de 26 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2514/2022 – Exonerar a pedido, **ANDRÉ FERREIRA SANTOS**, C.P.F. nº XXX.382.115-XX, Vigilante, B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias: Publicadas no DO 29.021 de 27 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2423/2022 – Demite Por abandono de cargo, **JOSEFA AUGUSTA DE CARVALHO**, C.P.F. nº XXX.441.305-XX, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 05, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2607/2022 – Exonerar A pedido, **MARCOS BATINGA FERRO**, C.P.F. nº XXX.438.225-XX, Executor de Serviços Básicos, B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias: Publicadas no DO 29.022 de 31 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2727/2022 – Exonerar a pedido, **MANOEL LEONARDO ARAUJO MARIANO**, C.P.F. nº XXX.896.435-XX, Agente de Polícia Judiciária/Lei 7.874/14, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Ag Polícia Judiciária/Lei 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado de Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

Aracaju, 31 de outubro de 2022 .

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 3
LICENÇA POR ADOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2510/2022 – Concede a **MARLY DE ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº XXX.812.435-XX, Merendeiro Escolar, B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de Repouso por Licença à Adotante, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Aracaju, 26 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 4
LICENÇA MÉDICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2512/2022 – Concede a **CARLOS ALBERTO SILVA BARRETO**, C.P.F. nº XXX.453.615-XX, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo emitido pela Perícia Médica nº 3749/2022, no período de 29 de agosto de 2022 a 26 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2524/2022 – Concede a **CÁSSIA GIRLEIDE FONTES PEREIRA DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.556.705-XX, Oficial Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo emitido pela Perícia Médica nº 3897/2022, no período de 12 de setembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

Aracaju, 27 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 5
LICENÇA PRÊMIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2509/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**, C.P.F. nº XXX.489.115-XX, a OFICIAL ADMINISTRATIVO, M-1, L, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 4347, de 13 de maio de 2008, correspondente ao período aquisitivo de 04 de julho de 1996 a 03 de julho de 2001 e de 04 de julho de 2001 a 03 de julho de 2006, Portaria nº 440, de 05 de janeiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2006 a 03 de julho de 2011 e de 07 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 2511/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE GILTON MARTINS DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.251.735-XX, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 17 de julho de 2015 a 18 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 2518/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **EDINICE MENEZES SANTOS**, C.P.F. nº XXX.013.745-XX, a Agente Administrativo, M-1, J, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2384, de 27 de julho de 2012, correspondente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2005 a 11 de julho de 2010 e Portaria nº 3533, de 08 de setembro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 a 11 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 2519/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **EDINICE MENEZES SANTOS**, C.P.F. nº XXX.013.745-XX, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA FAZENDA, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho de 2015 a 13 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 2564/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **MARGARETH DA CRUZ COSTA**, C.P.F. nº XXX.063.515-XX, a AGENTE AUXILIAR POLICIA JUDICIARIA, Classe 1, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ AGENTE AUXILIAR POLICIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2273, de 17 de junho de 1992, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 1982 a 05 de maio de 1987 e 06 de maio de 1987 a 05 de maio de 1992, Portaria nº 5560, de 06 de agosto de 1997, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 1992 a 05 de maio de 1997, Portaria nº 4430, de 18 de novembro de 2002, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 1997 a 05 de maio de 2002, Portaria nº 3984, de 02 de julho de 2007, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 2002 a 05 de maio de 2007, Portaria nº 2236, de 18 de julho de 2012, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 2007 a 05 de maio de 2012, Portaria nº 844, de 07 de fevereiro de 2018, correspondente aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2565/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARGARETH DA CRUZ COSTA**, C.P.F. nº XXX.063.515-XX, AGENTE AUXILIAR POLICIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 6 de maio de 2017 a 5 de maio de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2576/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARIA PUREZA MACHADO SOARES ANDRADE**, C.P.F. nº XXX.581.285-XX, DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 1 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2577/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LUCAS ANDRADE PIMENTEL**, C.P.F. nº XXX.327.011-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2578/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ENOQUE MESSIAS DO NASCIMENTO FILHO**, C.P.F. nº XXX.580.755-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 22 de março de 2016 a 21 de março de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2582/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **ADONIAS DE OLIVEIRA DANTAS**, C.P.F. nº XXX.742.375-XX, a AGENTE POLÍCIA JUDICIARIA, Classe E, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ AGENTE POLÍCIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2298, de 14 de março de 2005, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de agosto de 1996 a 19 de agosto de 2001, Portaria nº 5672, de 31 de outubro de 2006, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de agosto de 2001 a 19 de agosto de 2006, Portaria nº 1873, de 11 de junho de 2012, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de agosto de 2006 a 19 de agosto de 2011, Portaria nº 4798, de 09 de dezembro de 2016, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 2583/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ADONIAS DE OLIVEIRA DANTAS**, C.P.F. nº XXX.742.375-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio

concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2584/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **RICARDO ARAUJO MENEZES**, C.P.F. nº XXX.574.495-XX, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-35600, correspondente ao(s) período(s) de 19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2585/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA MOURA**, C.P.F. nº XXX.197.715-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLÍCIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2021. Art.2º – A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do(s) período(s) da Licença Prêmio concedida, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2586/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA**, C.P.F. nº XXX.003.065-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2587/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **GUSTAVO NASCIMENTO MENDONCA**, C.P.F. nº XXX.142.035-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2588/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **GENALDO SANTOS LIMA**, C.P.F. nº XXX.387.725-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 13 de junho de 2015 a 12 de junho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2590/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **CAROLINA SHIRAZAWA REZENDE SOUSA**, C.P.F. nº XXX.126.235-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2591/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **WANDERLEY PINHEIRO SANTOS**, C.P.F. nº XXX.960.845-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIÁRIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 8 de junho de 2015 a 7 de junho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2592/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE ALBERTO NASCIMENTO MENDONÇA**, C.P.F. nº XXX.530.055-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIÁRIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2017. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2593/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **KELLE SOANNI DIAS COSTA**, C.P.F. nº XXX.336.965-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIÁRIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2594/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ANA CHRISTINA NASCIMENTO PIRES DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.845.405-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIÁRIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429,

de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2595/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ROSANGELA VIEIRA DE JESUS**, C.P.F. nº XXX.516.885-XX, AGENTE AUXILIAR POLÍCIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2596/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **AILAN MARANHÃO TEOTONIO**, C.P.F. nº XXX.489.264-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de junho de 2012 a 2 de junho de 2017. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2597/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JORGE HENRIQUE AGOSTINHO SOARES**, C.P.F. nº XXX.999.475-XX, MÉDICO, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -EFETIVO, correspondente ao(s) período(s) de 2 de junho de 2015 a 1 de junho de 2020 e de 99 de xxxxxxxx de 9999 a 99 de xxxxxxxx de 9999.

PORTARIA Nº 2598/2022 – Concede Seis meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE LUCIANO BISPO DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.696.095-XX, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015 e de 23 de outubro de 2015 a 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 2599/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **EDUARDO SOUZA VALVERDE**, C.P.F. nº XXX.748.365-XX, ENGENHEIRO CIVIL, do Grupo Ocupacional ENGENHEIRO/ARQUITETO - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 19 de novembro de 2015 a 23 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 2600/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **TERESINHA DA CONCEICAO SANTANA GARCIA**, C.P.F. nº XXX.876.095-XX, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -EFETIVO, correspondente ao(s) período(s) de 10 de julho de 2016 a 9 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 2601/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **AGENILDO MACHADO DE FREITAS JUNIOR**, C.P.F. nº XXX.265.545-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2602/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ALISON JESUS DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.384.685-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art.2- A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2603/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS DE SANTANA SILVA**, C.P.F. nº XXX.615.385-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2604/2022 – Concede Seis meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ANTONIO SERGIO BARROS DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.914.075-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2017 e de 3 de outubro de 2017 a 2 de outubro de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2605/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **VALMIR COSTA DE SA**, C.P.F. nº XXX.342.465-XX, AGENTE POLICIA JUDICIARIA, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº1277, de 02 de abril de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2012 a 27 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2606/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **VALMIR COSTA DE SA**, C.P.F. nº XXX.342.465-XX,

AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2608/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **SANDY GOES DA CUNHA**, C.P.F. nº XXX.614.355-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 5 de outubro de 2016 a 4 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2609/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **REGNALDO HONORATO BRAZ**, C.P.F. nº XXX.016.505-XX, AGENTE AUXILIAR POLICIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2610/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **HEILLIARA SANTOS FARIAS**, C.P.F. nº XXX.884.365-XX, DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 29 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2611/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **ISAAC PEIXOTO COSTA ROSA**, C.P.F. nº XXX.856.125-XX, AGENTE POLICIA JUDICIARIA, Referência 00, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº2835, de 31 de maio de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2612/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ISAAC PEIXOTO COSTA ROSA**, C.P.F. nº XXX.856.125-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de

fevereiro de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2613/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LILIAN GABRIELLE SANTOS DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.747.615-XX, ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2018. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2614/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE WASHINGTON NASCIMENTO VIRGENS**, C.P.F. nº XXX.422.315-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 21 de março de 2015 a 20 de março de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2615/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio **MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS E SILVA**, C.P.F. nº XXX.740.985-XX, DELEGADO DE POLICIA, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/DELEGADO DE POLICIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº2499, de 06 de maio de 2002, correspondente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 1993 a 23 de setembro de 1998, Portaria nº1609, de 22 de fevereiro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 1998 a 23 de setembro de 2003, Portaria nº4625, de 12 de julho de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2003 a 23 de setembro de 2008 e Portaria nº3725, de 23 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2008 a 23 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 2616/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS E SILVA**, C.P.F. nº XXX.740.985-XX, DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 24 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2018. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2617/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **JOSE SANTOS LEITE**, C.P.F. nº XXX.371.015-XX, a AGENTE POLICIA JUDICIARIA, Classe E, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ AGENTE POLICIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2691, de 24 de maio de 1996, correspondente aos períodos aquisitivos de 25 de abril de 1985 a 24 de abril de 1990 e de 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1995, Portaria nº 2041, de 21 de fevereiro de 2002, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, Portaria nº 3362, de 24 de maio de 2006, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 2618/2022 – Concede Seis meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE SANTOS LEITE**, C.P.F. nº XXX.371.015-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 1 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010 e de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2619/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE SANTOS LEITE**, C.P.F. nº XXX.371.015-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2620/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE ARAUJO BARRETO**, C.P.F. nº XXX.666.775-XX, ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 4 de outubro de 2016 a 3 de outubro de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2621/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio **EDILSON AIRES DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.156.915-XX, AGENTE POLICIA JUDICIARIA, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AGENTE POL JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº5946, de 14 de outubro de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2009 a 27 de junho de 2014 e Portaria nº3126, de 21 de julho de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2014 a 27 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 2622/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO**, C.P.F. nº XXX.017.505-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 2013 a 26 de dezembro de 2018. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2623/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **EDSON AGRIPINO DE CARVALHO SANTOS**, C.P.F. nº XXX.280.945-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 4 de julho de 2015 a 3 de julho de 2020. Art.2- A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2624/2022 – Resolve Tornar sem efeito as Portaria nº 2439 e 2440, de 27 de setembro de 2022, que concederam nove (09) meses de Licenças-Prêmio a **ELOÁ FERREIRA CARDOSO**, C.P.F. nº XXX.918.735-XX, AGENTE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AGENTE POLICIA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente aos períodos de 6 de dezembro de 2005 a 5 de dezembro de 2010 e de 6 de dezembro de 2010 a 5 de dezembro de 2015, e 6 de dezembro de 2015 a 5 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 2625/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ELOÁ FERREIRA CARDOSO**, C.P.F. nº XXX.918.735-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de maio de 2016 a 2 de maio de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2626/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ADAILTON LOPES DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.991.745-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2627/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE ERIBALDO FERREIRA DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.615.895-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 17 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2628/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **NILSON LOPES DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.417.755-XX, a AGENTE POLICIA JUDICIARIA, Classe E, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ AGENTE POLICIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 6407, de 07 de dezembro de 2007, correspondente aos períodos aquisitivos de 23 de agosto de 2002 a 22 de agosto de 2007, Portaria nº 937, de 29 de janeiro de 2013, correspondente aos períodos aquisitivos de 23 de agosto de 2007 a 22 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2629/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **NILSON LOPES DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.417.755-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2630/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **EVANDRO FERREIRA SANTOS**, C.P.F. nº XXX.571.585-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2631/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ELISANGELA SANTOS SILVA**, C.P.F. nº XXX.558.935-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 3 de julho de 2016 a 2 de julho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2632/2022 – Concede Seis meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **EDLA ARAGAO DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.851.895-XX, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2014 e de 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2633/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE MICLECIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, C.P.F. nº XXX.164.605-XX, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 5 de dezembro de 2008 a 4 de dezembro de 2013 e de 5 de dezembro de 2013 a 4 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2634/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCOS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.131.255-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 4 de julho de 2016 a 3 de julho de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2635/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **MARCELO DE OLIVEIRA GÓIS**, C.P.F. nº XXX.886.695-XX, a AGENTE POLICIA JUDICIARIA, Classe E, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ AGENTE POLICIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 3375, de 24 de maio de 2006, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de julho de 1998 a 19 de julho de 2003, Portaria nº 7690, de 04 de novembro de 2008, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de julho de 2003 a 19 de julho de 2008, Portaria nº 1310, de 26 de março de 2014, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de julho de 2008 a 19 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 2636/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA GOIS**, C.P.F. nº XXX.886.695-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 20 de julho de 2013 a 19 de julho de 2018. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2637/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **NIDIA ESTHER MELO CARDOSO FARIAS**, C.P.F. nº XXX.687.075-XX, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal

Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 2 de janeiro de 2012 a 1 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2638/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **VANILTON BARBOSA DA CONCEIC?O**, C.P.F. nº XXX.061.945-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 1 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2639/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio **ROSALVO SALUSTIANO SILVA**, C.P.F. nº XXX.573.555-XX, AGENTE POLICIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL-LC Nº366/2022, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº310, de 10 de janeiro de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2001 a 17 de outubro de 2006, Portaria nº1599, de 10 de maio de 2012, correspondente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2011 e Portaria nº443, de 05 de janeiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2640/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ROSALVO SALUSTIANO SILVA**, C.P.F. nº XXX.573.555-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 18 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2642/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LILIA MARIA BATISTA DE MELO**, C.P.F. nº XXX.089.895-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2652/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio a **ENIS ANDRADE**, C.P.F. nº XXX.701.755-XX, VIGILANTE B-1, I, do Grupo Ocupacional SAÚDE-PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes ao período aquisitivo, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria

nº4526, de 01 de julho de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2003 a 25 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 2653/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ENIS ANDRADE**, C.P.F. nº XXX.701.755-XX, VIGILANTE, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE -EFETIVO, correspondente ao(s) período(s) de 6 de abril de 2015 a 5 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 2654/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **ADRIANA MELO PEIXOTO BARBOSA**, C.P.F. nº XXX.909.385-XX, MÉDICO NEONATOLOGISTA/QPE S-3, F, do Grupo Ocupacional QUADRO ESP PESSOAL NATUREZA PROV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº3485, de 08 de setembro de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2007 a 18 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 2655/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ADRIANA MELO PEIXOTO BARBOSA**, C.P.F. nº XXX.909.385-XX, MÉDICO NEONATOLOGISTA / QPE, do Grupo Ocupacional QUADRO ESP PESSOAL NATUREZA PROV/LEI Nº 7821, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE -EFETIVO, correspondente ao(s) período(s) de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 2656/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE**, C.P.F. nº XXX.260.705-XX, VIGILANTE, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 29 de julho de 2015 a 2 de março de 2022.

PORTARIA Nº 2658/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio **JOAO BATISTA MENDES**, C.P.F. nº XXX.013.675-XX, a VIGILANTE B-1, K, Referência 00, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERALPCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº4951, de 06 de junho de 2008, correspondente aos períodos aquisitivos de 08 de agosto de 1995 a 07 de agosto de 2000 e de 08 de agosto de 2000 a 07 de agosto de 2005 e Portaria nº4537, de 10 de janeiro o de 2020, correspondente aos períodos aquisitivos de 08 de agosto de 2005 a 07 de agosto de 2010 e de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 2659/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOAO BATISTA MENDES**, C.P.F. nº XXX.013.675-XX, VIGILANTE, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA, correspondente ao(s) período(s) de 8 de agosto de 2015 a 12 de março de 2022.

PORTARIA Nº 2660/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ANIR MAYNARD DO NASCIMENTO DANTAS**, C.P.F. nº XXX.623.875-XX, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEDUC-SEC DE EST DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA,

correspondente ao(s) período(s) de 3 de dezembro de 2013 a 2 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2722/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **SANDRO ARGOLLO RIBEIRO**, C.P.F. nº XXX.992.005-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2723/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCUS ANTONIO SILVA SAMPAIO**, C.P.F. nº XXX.091.245-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 25 de junho de 2017 a 24 de junho de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2724/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **MARCOS LIMA BITENCOURT**, C.P.F. nº XXX.866.995-XX, a AGENTE POLICIA JUDICIARIA, Classe E, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ AGENTE POLICIA JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2343, de 28 de abril de 2003, correspondente aos períodos aquisitivos de 17 de setembro de 1996 a 16 de setembro de 2001, Portaria nº 5322, de 26 de agosto de 2010, correspondente aos períodos aquisitivos de 17 de setembro de 2001 a 16 de setembro de 2006, Portaria nº 1182, de 10 de abril de 2012, correspondente aos períodos aquisitivos de 17 de setembro de 2006 a 16 de setembro de 2011 e Portaria nº 2240, de 25 de junho de 2019, correspondente aos períodos aquisitivos de 17 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 2725/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCOS LIMA BITENCOURT**, C.P.F. nº XXX.866.995-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 17 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2726/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **IVANA SAFIRA CRUZ COSTA**, C.P.F. nº XXX.242.485-XX, a Agente Administrativo, M-1, L, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 3151, de 24 de

agosto de 2000, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 1985 a 15 de julho de 1990, Portaria nº 507, de 16 de maio de 2011, correspondente aos períodos aquisitivos de 27 de fevereiro de 1996 a 26 de fevereiro de 2001 e 27 de fevereiro de 2001 a 26 de fevereiro de 2006, Portaria nº 508, de 16 de maio de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2006 a 26 de fevereiro de 2011, Portaria nº 5530, de 23 de novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 2728/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JORGE HENRIQUE AGOSTINHO SOARES**, C.P.F. nº XXX.999.475-XX, MÉDICO, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -EFETIVO, correspondente ao(s) período(s) de 2 de junho de 2015 a 1 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 2729/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **MARIZIA LUZIA PENALVA COSTA**, C.P.F. nº XXX.250.605-XX, a AGENTE DE POLÍCIA PENAL, Classe IV, do Grupo Ocupacional POLICIA PENAL-LC Nº 366/2022, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 674, de 21 de janeiro de 2013, correspondente aos períodos aquisitivos de 19 de agosto de 2007 a 18 de agosto de 2012, Portaria nº 4342, de 15 de setembro de 2017, correspondente aos períodos aquisitivos de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2730/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARIZIA LUZIA PENALVA COSTA**, C.P.F. nº XXX.250.605-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 19 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2022. Art.2º – A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do(s) período(s) da Licença Prêmio concedida, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

Aracaju, 31 de outubro de 2022

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 6 MAJORAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias

PORTARIA Nº 2508/2022 - Resolve Retificar a Portaria que majorou o período de Licença-Prêmio a **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**, C.P.F. nº XXX.489.115-XX, a OFICIAL ADMINISTRATIVO, M-1, L, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 5744, de 23 de setembro de 2010, correspondente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de

1986 a 03 de julho de 1991 e de 04 de julho de 1991 a 03 de julho de 1996.

PORTARIA Nº 2517/2022 - Resolve Retificar a Portaria que majorou o período de Licença-Prêmio a **EDINICE MENEZES SANTOS**, C.P.F. nº XXX.013.745-XX, a Agente Administrativo, M-1, J, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 5796, de 08 de novembro de 2006, correspondente aos períodos aquisitivos de 12 de julho de 1985 a 11 de julho de 1990, de 12 de julho de 1990 a 11 de julho de 1995, de 12 de julho de 1995 a 11 de julho de 2000 e de 12 de julho de 2000 a 11 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 2651/2022 - Resolve Retificar a Portaria que majorou períodos de Licença-Prêmio a **ENIS ANDRADE**, C.P.F. nº XXX.701.755-XX, VIGILANTE B-1, I, do Grupo Ocupacional SAÚDE-PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 5906, de 07 de outubro de 2010, correspondente aos períodos aquisitivos de 26 de maio de 1988 a 25 de maio de 1993, de 26 de maio de 1993 a 25 de maio de 1998 e de 26 de maio de 1998 a 25 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 2657/2022 - Resolve Retificar a Portaria que majorou períodos de Licença-Prêmio a **JOAO BATISTA MENDES**, C.P.F. nº XXX.013.675-XX, a VIGILANTE B-1, K, Referência 00, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL-PCCV, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 5693, de 21 de setembro de 2010, correspondente aos períodos aquisitivos de 08 de agosto de 1985 a 07 de agosto de 1990 e de 08 de agosto de 1990 a 07 de agosto de 1995.

Aracaju, 31 de outubro de 2022

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 7 NOTIFICAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidor abaixo relacionado

Notificação 18/2022 – FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº. XXX.967.995-XX, Técnico em Edificações, Unidade ITPS, de gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 02/03/1996 a 28/02/2001, a partir de 07/12/2022, restando 30 (trinta) dia (s) para gozo posterior de acordo com o requerimento nº 014.203.01219/2001-7.

PRONESE

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de

fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados

Notificação 08/2022 – JOSELMA FONSECA VIEIRA, Técnico Superior, CPF: XXX.186.305-XX, empregada do Quadro de Pessoal Permanente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe-PRONESE, entrará em gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017 (3º Quinquênio), a partir de 01/11/2022, retornando no primeiro dia útil após 29/01/2023, NÃO restando mais saldo desse quinquênio para gozo posterior.

Notificação 09/2022 – CARMEM LÚCIA DA SILVA, Técnico Superior, CPF: XXX.519.876-XX, empregada do Quadro de Pessoal Permanente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe-PRONESE, entrará em gozo de Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017 (3º Quinquênio), a partir de 21/11/2022, retornando no primeiro dia útil após 20/12/2022, restando um saldo de 30 dias para gozo posterior.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados

Notificação 023/2022 – DENISE TELES BARRETO, CPF Nº 170. xxx. xxx-91, unidade SEAD, lotação GEMOV/GCDOP/SGRH, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2012 a 25/05/2017, a partir de 01/11/2022, retornando no primeiro dia útil após 30/11/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Notificação 026/2022 – ORLEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS, CPF Nº 008.xxx.xxx-60, unidade SEAD, lotação SGRH, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 07/06/2019, a partir de 05/12/2022, retornando no primeiro dia útil após 03/01/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Notificação 027/2022 – RITA DE CASSIA DA ROCHA SANTOS, CPF Nº 356. xxx. xxx-72, unidade SEAD, lotação SGRH, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2010 a 14/07/2015, a partir de 02/01/2023, retornando no primeiro dia útil após 31/01/2023, restando 00 (zero) dias para gozo posterior.

Notificação 028/2022 – ANA CRISTINA COSTA MELO, CPF Nº 337. xxx. xxx-91, unidade SEAD, lotação DAF, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/05/2011 a 09/05/2016, a partir de 03/11/2022, retornando no primeiro dia útil após 02/12/2022, restando 60 (sessenta) dias para gozo posterior.

Notificação 029/2022 – GETULIO RIBEIRO, CPF Nº 498. xxx. xxx-87, unidade SEAD, lotação SGCC, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2003 a 22/05/2008, a partir de 03/11/2022,

retornando no primeiro dia útil após 02/12/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidor abaixo relacionado

Notificação 09/2022 – CANUTO GARCIA MORENO SOBRINHO, Motorista CPF:XXX.589.335-XX, entrará em gozo de licença prêmio, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 31/12/2022, referente a 90 dias do período aquisitivo de 05/08/2003 a 04/08/2008, restando 00 dias para gozo

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados

Notificação – 196/2022 – JOSÉ LEONE ANDRADE SILVA, Oficial Administrativo, CPF 419.XXX.XXX-87, Unidade Sefaz, lotação Posto Fiscal Manoel Carvalho Dantas, entrará em gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12/07/2010 a 11/07/2015, a partir de 15/09/2022, retornando no primeiro dia útil após 13/12/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 419.203.415-87

Notificação – 197/2022 – JOSÉ LEONE ANDRADE SILVA, Oficial Administrativo, CPF 419.XXX.XXX-87, Unidade Sefaz, lotação Posto Fiscal Manoel Carvalho Dantas, entrará em gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 14/02/2022, a partir de 14/12/2022, retornando no primeiro dia útil após 13/03/2023, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 419.203.415-87

Notificação – 216/2022 – ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Tec. Em Contabilidade, CPF 217.XXX.XXX-49, Unidade Sefaz, lotação Comando Fiscal, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019, a partir de 10/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 08/11/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior. CPF Nº 217.169.005-49

Notificação – 199/2022 – ARABY VIEIRA MACHADO, Agente Administrativo, CPF 067.XXX.XXX-68, Unidade Sefaz, lotação Subsinf, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2019, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 60 (sessenta) dias para gozo posterior. CPF Nº 067.681.805-68

Notificação – 203/2022 – ELIANE SANTOS AGUIAR, Aud. Fiscal Tributária, CPF 372.XXX.XXX-20, Unidade Sefaz, lotação Cocar, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2009 a 12/09/2014, a partir de 10/10/2022, retornando no primeiro dia útil após

08/11/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 372.647.455-20

Notificação – 204/2022 – ELIANE SANTOS AGUIAR, Aud. Fiscal Tributária, CPF 372.XXX.XXX-20, Unidade Sefaz, lotação Cocar, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2014 a 12/09/2019, a partir de 09/11/2022, retornando no primeiro dia útil após 07/01/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior. CPF Nº 372.647.455-20

Notificação – 225/2022 – GLEIDE GONÇALVES PRADO DE ASSIS, Oficial Administrativo, CPF 336.XXX.XXX-10, Unidade Sefaz, lotação Ceac Aracaju, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2011 a 09/06/2016, a partir de 24/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 22/11/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior. CPF Nº 336.663.005-10

Notificação – 200/2022 – JONATAS MALQUIDES DA SILVA, Tec. Em Contabilidade, CPF 347.XXX.XXX-53, Unidade Sefaz, lotação Subexfi, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2008 a 17/04/2013, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 347.212.665-53

Notificação – 217/2022 – JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VI, Oficial Administrativo, CPF 368.XXX.XXX-15, Unidade Sefaz, lotação Subtrans, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2006 a 10/06/2011, a partir de 10/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 08/11/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 368.940.955-15

Notificação – 193/2022 – MARCIA CRISTINA DE FREITAS FRAGA SOARES, Aud. Fiscal Tributário, CPF 267.XXX.XXX-20 Unidade Sefaz, lotação Cocar, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/11/2014 a 11/11/2019, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 60 (sessenta) dias para gozo posterior. CPF Nº 267.221.435-20

Notificação – 209/2022 – MARIA NEIDE FIGUEIREDO SOUZA, Aud. Fiscal Tributário, CPF 361.XXX.XXX-00, Unidade Sefaz, lotação Ceac N.Sra. Da Gloria, entrará em gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 13/02/2014 a 12/02/2019, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 31/12/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 361.772.025-00

Notificação – 218/2022 – VELDA SUELI SANTOS, Tec. Em Contabilidade, CPF 198.XXX.XXX-00, Unidade Sefaz, lotação Gercat, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2012 a 06/08/2017, a partir de 10/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 08/12/2022, restando 0 (zero) dias para gozo posterior. CPF Nº 198.988.435-00

Notificação – 210/2022 – WILSON SOUZA, Oficial Administrativo, CPF 236.XXX.XXX-49, Unidade Sefaz, lotação

Submap, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2006 a 09/06/2011, a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 60 (sessenta) dias para gozo posterior. CPF Nº 236.145.795-49

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados

Notificação 439/2022 – GILVANDA ARAUJO, CPF: xxx.500.385-xx Agente de Polícia Penal, lotado no PRESIDIO FEMININO entrou em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias à partir de 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período aquisitivo de 05/10/2014 a 04/10/2019.

Notificação 440/2022 – EDGAR ANDRADE COSTA, CPF: xxx130.785-xx Agente de Polícia Penal lotado no PRESLEN entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias à partir de 02/12/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 22/12/2012 a 21/12/2017.

Notificação 441/2022 - ROBERTO ROCHA PAIXÃO, CPF: xxx.086.675-xx Agente de Polícia Penal, lotado no COPEMCAN entrará em gozo de licença prêmio por 15 (quinze) dias à partir de 17/12/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 05/10/2014 a 04/10/2019.

Notificação 442/2022 – AILTON SANTOS DE ANDRADE CPF: xxx.926.935-xx Agente de Polícia Penal, lotado no UCP entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias à partir de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021.

Notificação 443/2022 – JADSON DOS SANTOS SÁ CPF: xxx.348.075-xx Agente de Polícia Penal lotado no COPEMCAN entrará em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 02/11/2022 a 16/12/2022, referente ao período aquisitivo 24/09/2015 a 29/04/2022.

Notificação 444/2022 - JUBIRATAN VIEIRA DE MELO CPF: xxx.813.218-xx Agente de Polícia Penal, lotado no SETRANS entrará em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 20/11/2022 a 03/01/2023, referente ao período aquisitivo de 05/10/2009 a 04/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados

Notificação- 083/ 2022 - ROQUE HONORARIO BRAZ, CPF- XXX.011.985-XX , Unidade: SSP, Lotação: INST. DE IDENTIFICAÇÃO , entrará em gozo de Licença Prêmio por 90 dias referente ao período aquisitivo 24/06/14 a 23/06/19, , a partir de

01/11/22 , retornando no primeiro dia útil após 29/01/23 , restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 084/ 2022 – JOSE VALMIR GONZAGA,
CPF-XXX.900.805-XXX, Unidade: SSP, Lotação: HPM , entrará em gozo de Licença Prêmio por 90 dias, referente ao período aquisitivo 03/10/22 a 31/12/22 a partir de 03/10/22 retornando no primeiro dia útil após 31/12/22 restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 085/2022 – THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS,
CPF- XXX.092.875-XXX Unidade: SSP, Lotação: INST. DE CRIMINALISTICA , entrará em gozo de 30 DIAS referente ao período aquisitivo 22/04/15 a 21/04/20, à partir de 05/12/22 , retornando no primeiro dia útil após 03/01/23 , restando 30 dias para gozo posterior.

Notificação- 086/2022 – MANOEL MESSIAS SANTOS,
CPF- XXX.387.495-XXX ,Unidade: SSP, Lotação: DEDT , entrará em gozo de Licença Prêmio por 45 dias referente ao período aquisitivo 20/10/16 a 19/10/21, à partir de 15/11/22 , retornando no primeiro dia útil após 29/12/22 , restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 087/2022 – MANUEL ALEXANDRE DA SILVA,
CPF- .445-XX, Unidade: SSP, Lotação: 4ªDM, entrará em gozo de Licença Prêmio por 45 dias referente ao período aquisitivo 31/01/01 a 29/01/06 à partir de 02/01/23 , retornando no primeiro dia útil após 15/02/23 , restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação- 088/2022 –ARIONALDO FELIX DE ANDRADE,
CPF- XXX.402.645-XXX Unidade: SSP, Lotação: IML , entrará em gozo de Licença Prêmio por 90 dias referente ao período aquisitivo 28/08/98 a 26/08/03, à partir de 05/10/22, retornando no primeiro dia útil após 02/01/23 , restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 089/2022 – EDSON WALLACE ROCHA SILVA,
CPF- XXX.581.005-XX Unidade: SSP, Lotação: COPE , entrará em gozo de Licença Prêmio por 45 dias referente ao período aquisitivo 17/05/11 a 16/05/16 à partir de 01/12/22 , retornando no primeiro dia útil após 14/01/23, restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 091/2022 – ALEX DO VALE COELHO,
CPF-XXX.588.825XX Unidade: SSP, Lotação: CENTRAL DE FLAGRANTE , entrará em gozo de Licença Prêmio por 30 dias referente ao período aquisitivo 14/07/17 a 13/07/22 à partir de 02/12/22 , retornando no primeiro dia útil após 31/12/22, restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação 092/2022 – PATRICIA DE MELO ANDRADE,
CPF:XXX.600.235-3XX Unidade: SSP, Lotação: HPM entrará em gozo de Licença Prêmio por 30 dias referente período aquisitivo 07/01/03 A 06/01/08, partir de 01/11/22 , retornando no primeiro dia útil após 30/11/22, restando 00 dias para gozo posterior.

Notificação- 095/2022 – JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO,
CPF: XXX.695.575-XX Unidade: SSP, Lotação: 2ªDM , 45 dias referente ao aquisitivo 27/12/03 a 25/12/08 à partir de 05/11/22 , retornando no primeiro dia útil após 19/12/22, restando 45 dias para gozo posterior.

Notificação 096/2022 – GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA,
CPF: XXX.169.315-XX Unidade: SSP, Lotação: 5ªDM , 45 dias referente ao aquisitivo 16/05/13 a 15/05/18 à partir de 03/11/22 , retornando no primeiro dia útil após 17/12/22, restando 00 dias para gozo posterior.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

NATÁLIA MACIEL LESSA
Superintendente Geral de Recursos Humanos

Boletim de Recursos Humanos nº 291
Secretaria de Estado da Administração
Aracaju, 31 de outubro de 2022.

Publique-se.

Secretário de Estado da Administração

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de Pessoal/ SGRH da Secretaria de Estado da Administração – SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Superintendência Geral de Recursos Humanos
Departamento Geral de Pessoal

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail brh@sead.se.gov.br, com antecedência mínima de 3 dias úteis.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.